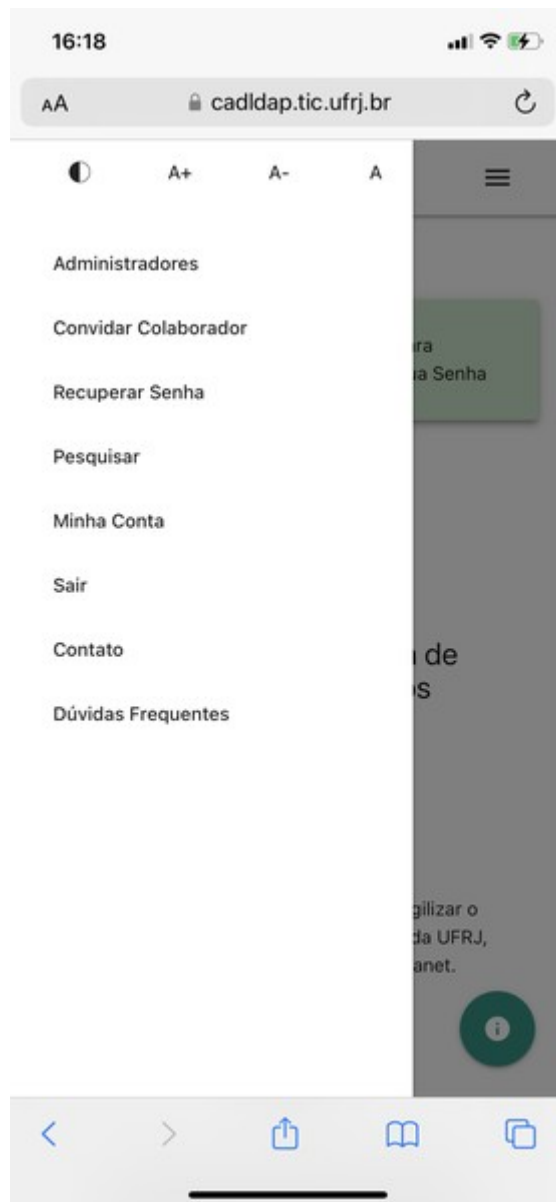
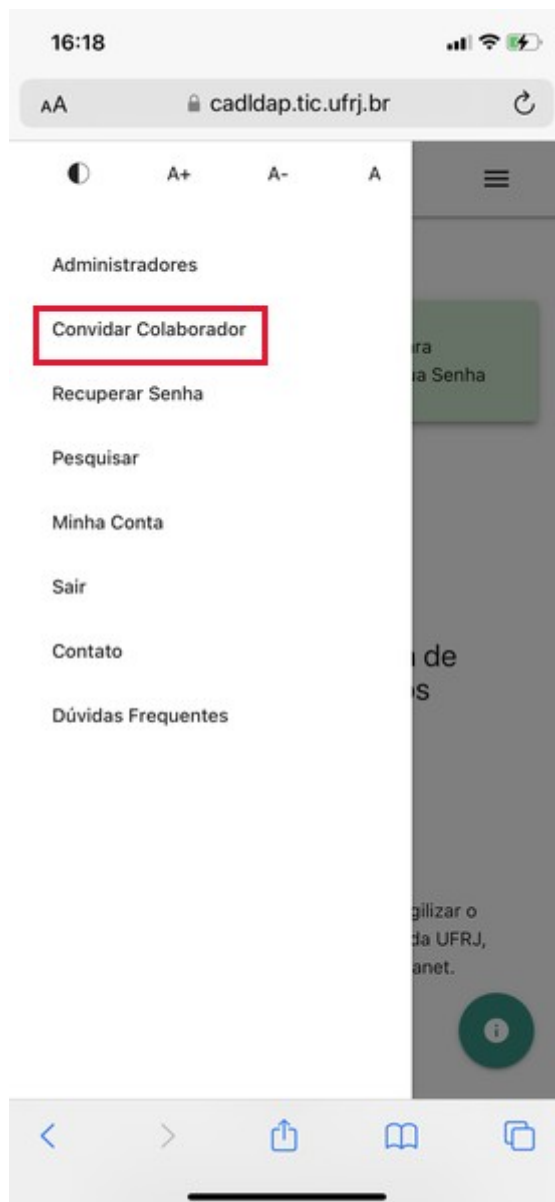


Cadastro de colaboradores no cadladp

É necessário que o colaborador tenha um e-mail institucional.
O cadastro é feito pela chefia do colaborador.



Depois de logado no sistema. Clique em **convidar colaborador**.



No final da página, após as orientações que estão em azul, tem o local pra inserir o e-mail. Depois de preenchido com o e-mail institucional do colaborador, clique em **ENVIAR CONVITE**.

16:18 📶 🔋

cadldap.tic.ufrj.br

Convidar Colaborador

? Colaboradores são usuários que possuem vínculo profissional com a UFRJ, mas não são servidores ou alunos, como:

- Funcionários terceirizados (prestadores de serviço);
- Bolsistas ou estagiários (não alunos da UFRJ);
- Colaboradores em projetos (por acordo ou convênio de cooperação técnica, inclusive com intervenção das Fundações de Apoio);
- Colaboradores voluntários (Resolução CONSUNI 08/2008);


Caso seja necessário conceder acesso a um colaborador a sistemas da Universidade que usam o LDAP, como o SEI, preencha o campo abaixo com o e-mail institucional (com sufixo .ufrj.br) para enviar-lhe um convite de cadastro.

ATENÇÃO: Somente o cadastro no LDAP não garante acesso ao SEI. Para isso, siga as [instruções de cadastro de usuários](#) disponíveis no portal do SEI.

i

- (não alunos da UFRJ);
- Colaboradores em projetos (por acordo ou convênio de cooperação técnica, inclusive com interveniência das Fundações de Apoio);
 - Colaboradores voluntários (Resolução CONSUNI 08/2008);

Caso seja necessário conceder acesso a um colaborador a sistemas da Universidade que usam o LDAP, como o SEI, preencha o campo abaixo com o e-mail institucional (com sufixo .ufrj.br) para enviar-lhe um convite de cadastro.

ATENÇÃO: Somente o cadastro no LDAP não garante acesso ao SEI. Para isso, siga as [instruções de cadastro de usuários](#)  disponíveis no portal do SEI.



Pra acessar, após criar a senha, o colaborador precisa escolher a segunda opção.

